



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1.245/2026 - Ementa: Dispõe sobre a recomposição inflacionária e aumento real do salário mínimo municipal e dá outras providências, alterando as disposições da lei municipal N.º 1.126/2025.

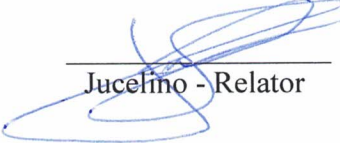
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente ao salário mínimo pago aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos do Município de Tapira que a partir do mês de fevereiro será de R\$ 2.041,63 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



Jucelino - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1.245/2026**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.^a de Brito da Silva 

Membro: Alcides Masquietto 